



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular nº 03/2016 - CORREG

Curitiba, 05 de julho de 2016.

A Suas Senhorias os Senhores

Diretores(as) de Secretaria das Varas do Trabalho do TRT da 9ª Região

Assunto: Erros de lançamentos e respectivas soluções

Senhor(a) Diretor(a),

Ao tempo em que expresso cumprimentos, dando continuidade às ações que visam a depuração dos dados do E-gestão, encaminho a Vossa Senhoria quadro informativo elaborado pela SEPEGE, contendo os erros de lançamentos mais comuns verificados no E-Gestão, apurados com base nas solicitações de serviço encaminhadas àquela Secretaria, que levam à inclusão de processos indevidamente no item 64 (processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido) e o respectivo procedimento para eventual necessidade de correção de dados.

Solicita-se dar conhecimento aos servidores responsáveis pelos lançamentos em questão para que observem os procedimentos corretos a fim de se evitar prejuízo aos Magistrados quando da emissão dos relatórios de sentenças em atraso.

Subscrevo-me, atenciosamente, antecipando agradecimentos pela importante cooperação no objetivo de aprimoramento dos dados estatísticos das Varas do Trabalho deste Regional.


ANA MARCIA NOGUEIRA

Secretária da Corregedoria Regional